



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 065/2024 que: “Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do município de Ananindeua, o Dia do Biomédico, a ser comemorado, anualmente no dia 17 do mês de agosto”.

Autores: Vereador Fábio Moura

Relator: Vereador Diego Alves

PARECER nº 302/2024

A Biomedicina desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no diagnóstico preciso de doenças e na pesquisa científica, contribuindo significativamente para avanços na medicina e na qualidade de vida das pessoas

A proposição atende aos princípios constitucionais tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Fica assegurado que as atividades do Dia Municipal do Biomédico ocorrerão em quaisquer espaços públicos com prévio aviso ao órgão competente, para que não frustrem outra no mesmo dia, conforme preconiza o artigo 5º, XVI da Constituição Federal de 1988.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.

Vereador Diego Alves
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 06255 - PAR 302/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016425 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E1DF88C5079AB9B33E0C3B361A5B7C92

